**Indicação: 17 / 2025**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, **indicam** à Mesa Diretora, para que seja encaminhada a presente proposição aos Excelentíssimos Senhores: Paulo Antunes Diretor Presidente da Ambiental MS Pantanal, Clayton Bezerra Diretor Executivo da Ambiental MS Pantanal, Renato Marcilio da Silva Diretor Presidente da SANESUL, Madson Roberto Pereira Valente Diretor Comercial e de Operações da SANESUL, Danilo Pires do Espirito Santo Gerente Regional de Aquidauana da SANESUL, Deputado Estadual Sr. Oswaldo Mochi Junior e copia para a Prefeita Municipal de Bodoquena MS Excelentíssima Senhora Maria Girleide Rovari. **Solicitando a implantação da rede de esgoto sanitário em vários locais no perímetro urbano de Bodoquena-MS.**

**Justificativa**

Saneamento básico é o conjunto de serviços e infraestruturas essenciais para a manutenção da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população. Engloba o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto), a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, e a drenagem e manejo das águas pluviais. No Brasil o saneamento básico é considerado um direito da população e é regulamentado pela Lei federal n° 11.445/2007.
Quanto ao esgotamento sanitário a cidade de Bodoquena está contemplada em quase sua totalidade (aproximadamente 92 %), mas falta a implantação da rede de coleta em algumas ruas, as quais estão citadas abaixo:
Jardim recanto (saída para o Betione depois da ponte) 100 % sem a coleta;
Rua João Batista Pacheco, 100 % sem a coleta;
Ultima quadra da Rua José Roque de Carvalho no Jardim Planalto (sem a coleta);
Rua Projetada C, ao lado da área onde era a horta comunitária, 100 % sem a coleta;
Rua João Atanásio de Souza (entre as ruas Venâncio de Freitas Pedrosa e Av. 13 de maio;
Rua das Margaridas (a quadra onde localiza o Conviver);
Av. das Flores e Rua das Rosas: tem a coleta parcialmente;
Rua das Bromélias, Rua das Camélias, Rua das Tulipas, Rua dos Crisântemos, Rua das Açucenas, Rua das Estilizas, Rua das Azaleias, Rua dos Girassóis (100 % sem a coleta). Vila de casas na saída para o Município de Miranda, após o trevo da onça, a


DOC: 1748961196

esquerda.

Portanto, aguardamos um posicionamento favorável quanto a esta solicitação que objetiva alcançar a cobertura de 100 % da nossa cidade em relação a coleta adequada do esgoto prevenindo a contaminação do ambiente e de doenças, melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 29 de Maio de 2025.**

_____ _____

**Mario Roberto Severino Ferreira** **Diorgenes Pereira**

**Vereador** **Vereador**

02 de Junho de 2025

| | | |
|---|---|---|
| Ver. Ayrton Marques<br>Presidente(a) - MDB | Ver. Ayrton Marques<br>Presidente(a) - MDB | Ver. Arleia Lopes<br>Vice-presidente(a) - PSDB |
| Ver. Marinho da Empaer<br>1º Secretário(a) - União Brasil | Ver. Di Pereira<br>2° Secretario(a) - PSD | Ver. Jair Ferracini<br>Vereador(a) - PSDB |
| Ver. João de Paulo<br>Vereador(a) - União Brasil | Ver. Ane Parente<br>Vereador(a) - PSDB | Ver. Cristiane Siqueira<br>Vereador(a) - PP |
| Ver. Edineyd de carvalho<br>Vereador(a) - MDB | | |



DOC: 1748961196